

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Instituto Social e Educacional Adonai, objetivando a execução do Centro de Educação Infantil – CEDIN.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Instituto Social e Educacional Adonai

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 24 meses

Prazo a ser Aditado: 24 meses

Prazo Total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.028.983,52

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 5.459.041,78

Dotação Orçamentária: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 907/2022

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43. [REDACTED]9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215 [REDACTED]1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Social e Educacional Adonai, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcia Helena da Silva, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 907/2022, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 11/2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 696/698 do processo administrativo nº 907/2022 passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

**Parágrafo único:** Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação fls. 637/657, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado fls. 691/692, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 2.960.454,00 (dois milhões e novecentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 5.459.041,78 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 25/01/2024.

**P S J C**  
**DIVISÃO DE**  
**FORMALIZAÇÃO E ATOS**  
**25/01/2024**

Data da Formalização do Contrato

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS  
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA HELENA DOS SANTOS ALVES, CPF 311.XXX.X28-63, RG 37XXXX95**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1221037947 E-mail institucional: institutoadonai.adm@gmail.com, empresa INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI - 01.006.044/0001-91, em 25/01/2024, às 18:09, conforme o Decreto 17.620/2017.

---

TESTEMUNHAS:

JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 5271481

NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO  
ESCRITURÁRIA (O)  
Matricula: 24054



A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=907=2022=100024565> ou  
informando os seguintes dados: N Processo: **907** Ano: **2022** Identificador: **100024565**

---



## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

## PROGRAMA: CEDIN Profª Anjela Maria de Souza Alves

Para atendimento de 229 crianças, sendo 102 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 127 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

## ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
1	JANEIRO (6 dias)	16.908,20
2	FEVEREIRO	84.540,98
3	MARÇO	84.540,98
4	ABRIL	84.540,98
5	MAIO	84.540,98
6	JUNHO	84.540,98
7	JULHO	84.540,98
8	AGOSTO	84.540,98
9	SETEMBRO	92.777,56 *
-	SETEMBRO	<b>57.656,06</b> **
10	OUTUBRO	92.777,56
11	NOVEMBRO	92.777,56
12	DEZEMBRO	92.777,56
<b>TOTAL PARA 2022</b>		<b>1.037.461,36</b>

(\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
13	JANEIRO	92.777,56
14	FEVEREIRO	92.777,56
15	MARÇO	92.777,56
16	ABRIL	92.777,56
17	MAIO	112.540,98 *
18	JUNHO	112.540,98
19	JULHO	112.540,98
20	AGOSTO	112.540,98
21	SETEMBRO	120.778,62
-	<b>SETEMBRO</b>	<b>60.114,88</b>
22	OUTUBRO	120.778,62
23	NOVEMBRO	120.778,62
24	DEZEMBRO	120.778,62
<b>TOTAL PARA 2023</b>		<b>1.364.503,52</b>

(\*) Aumento de meta de atendimento, passando para 222 crianças, sendo 120 nos níveis BI, BII e Inf I, e 102 nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

(\*\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(\*\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	Meses	Valor R\$
-	JANEIRO (24 dias)	96.622,90
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>96.622,90</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 1</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	JANEIRO (6 dias)	24.670,45
2	FEVEREIRO	123.352,25
3	MARÇO	123.352,25
4	ABRIL	123.352,25
5	MAIO	123.352,25
6	JUNHO	123.352,25
7	JULHO	123.352,25
8	AGOSTO	123.352,25
9	SETEMBRO	123.352,25
10	OUTUBRO	123.352,25
11	NOVEMBRO	123.352,25
12	DEZEMBRO	123.352,25
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>1.381.545,20</b>

(\*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses, bem como a alteração do número de alunos atendidos, passando para 229 crianças, sendo 102 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 127 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
13	JANEIRO	123.352,25
14	FEVEREIRO	123.352,25
15	MARÇO	123.352,25
16	ABRIL	123.352,25
17	MAIO	123.352,25
18	JUNHO	123.352,25
19	JULHO	123.352,25
20	AGOSTO	123.352,25
21	SETEMBRO	123.352,25
22	OUTUBRO	123.352,25
23	NOVEMBRO	123.352,25
24	DEZEMBRO	123.352,25
<b>TOTAL PARA 2025</b>		<b>1.480.227,00</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
-	JANEIRO (24 dias)	98.681,80
<b>TOTAL PARA 2026</b>		<b>98.681,80</b>

<b>TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		<b>5.459.041,78</b>
--------------------------------------	--	---------------------



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

## PLANO DE TRABALHO

### CEDIN "PROFESSORA ANJELA MARIA DE SOUZA ALVES"

#### 1- DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil-OSC <b>INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI</b>		CNPJ 01.006.044/0001-91	Inscrição Municipal 429879	
End.: Rua Augusto Cavalcanti, 233 – Sala 02				
Conj. Hab. José Bonifácio – Itaquera		UF: SP	CEP: 08.253-110	Telefone: (11) 43720178 (12) 982817676
Conta Corrente: 3150-1	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 4091	Praça de Pagamento: 003	
1.1 Responsável pela OSC				
<b>Presidente</b>				
Nome Márcia Helena dos Santos da Silva	CPF 311.603.028-63	RG 37.067.395-5		
Endereço Rua José Ramos Ortiz, 285, Vila Aparecida				
Cidade Taubaté		UF SP	CEP 12.052-020	
<b>Tesoureiro</b>				
Nome Guilherme Vinícios Figueiredo Santos	CPF 518.292.678-25	RG 39.537.941-6		
Endereço Rua Ormindá Pinto, 01, bloco 03, Apto 43-A, Vila Conceição				
Cidade São Paulo		UF SP	CEP 08151-200	
<b>Diretor de Escola (responsável pela Unidade Escolar)</b>				
Nome: Luana Cristina Alves de Aquino	CPF 344.221.058-50	RG 40.373.529-4		
Endereço: Rua Haiti, 331, Apto 76 A, Jardim América				
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12.235-070	



# **INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI**

## **HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Em 1995, um grupo de pessoas com o mesmo ideal de promoção social junto à parcela vulnerável da população (criança, adolescente e idoso), se uniu para fundar o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI, com o objetivo de promover por meio do desenvolvimento de ações educativas, sociais, esportivas e culturais a inclusão social.

Mesmo com todos os desafios enfrentados no início e a perseverança em continuar dividindo responsabilidades com o poder público, a Instituição foi se especializando no atendimento à criança e adolescentes ao longo de sua existência. Constatamos, por meio de indicadores, que ainda a demanda de vagas em creche é grande; muitas crianças não têm o acesso a primeira etapa da educação básica, o que despertou o desejo cada vez mais firme de servir à comunidade carente no segmento da Educação Infantil (0 a 5 anos).

O INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI assume o compromisso com a comunidade em oferecer um Ensino de Qualidade, no qual as práticas pedagógicas serão pautadas nos direitos de aprendizagens que visa garantir que as experiências propostas pelos professores estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo. Os direitos de conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se levam as crianças a pensar sobre o mundo ao seu redor, desenvolver estratégias de observação, criar hipóteses e narrativas. Será oferecido um atendimento de qualidade com seus direitos básicos preservados, como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação.

Todas as ações serão voltadas para a criação de estratégias de inserção (e criação de vínculos) das crianças desde pequena e de suas famílias na sociedade, para que se sintam representadas e amparadas. Assim, a Instituição estará contribuindo para formação de uma sociedade mais justa, onde, apesar das diferenças, todos são semelhantes em direitos e deveres.

Atualmente, o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI tem parceria também com a prefeitura de Guarulhos e administra as seguintes Unidades Escolares:

- Creche Dona Antonia Gomes da Silva, atendendo 152 crianças de 2 anos e 5 meses a 5 anos e 11 meses.
- Creche Dona Joaquina Porfirio da Silva, atendendo 324 crianças de 0 a 6 anos.



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

- Creche Professora Cristina Dias e Silva Bertolo, atendendo 146 crianças de 3 a 6 anos.

## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

<b>Título do Projeto/Unidade Escolar</b> <i>CEDIN PROFESSORA ANJELA MARIA DE SOUZA ALVES</i>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
	Janeiro de 2024	Janeiro de 2026
<b>Endereço da Unidade Escolar</b> Avenida Benedito Bento, 80, Jd Morumbi - CEP 12 236-580 – São José dos Campos, SP.		
<b>Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade</b> Nº 057/SME/05 de 06/06/2005, publicado no BM 1673, pág. 23.		<b>Data da Publicação</b> 10/06/2005
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, no Centro de Educação Infantil – CEDIN Profª Anjela Maria de Souza Alves		
<b>Público Alvo</b> Crianças de 0 a 5 anos.		
<b>Meta de Atendimento</b> <u>Período Integral</u> Berçário I, Berçário II, Infantil I : 102 Infantil II, Pré I, Pré II: 127  Total: 229		
<b>Critérios de Seleção</b> Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		



## Descrição da Realidade

O CEDIN Professora Anjela Maria de Souza Alves está situado em um bairro residencial que oferece uma variedade de serviços e facilidades aos seus moradores. Na comunidade local, além da escola, encontram-se estabelecimentos comerciais de diversos tipos, empresas prestadoras de serviços, outras instituições educacionais, igrejas e organizações não governamentais (ONGs). Isso contribui para um ambiente diversificado e enriquecedor para as famílias atendidas.

A maioria das famílias que frequentam a escola reside no próprio bairro, Jardim Morumbi, e nas áreas circundantes, como Vale do Sol, Bosque dos Ipês e Jardim Sul. Essa proximidade geográfica facilita o acesso das crianças à escola e promove uma maior conexão entre a instituição de ensino e a comunidade local.

Essa integração com a comunidade e a presença de diversos serviços e recursos nas proximidades podem ser aproveitadas para enriquecer as experiências educacionais das crianças e fortalecer os laços entre a escola e as famílias. Além disso, conhecer o contexto em que as famílias vivem é fundamental para oferecer um ensino que atenda às necessidades específicas da comunidade.

A maioria das mães possui o ensino médio completo, o que é um nível de escolaridade significativo. Isso demonstra um compromisso com a educação e o desenvolvimento pessoal.

Elas exercem diversas atividades remuneradas, o que reflete a diversidade de profissões na comunidade, incluindo atendentes, autônomos, esteticistas, trabalhadores do comércio e indústria, além de professores. Essa diversidade pode enriquecer as experiências das crianças ao expô-las a diferentes perspectivas e contextos.

Algumas famílias também realizam serviços sem vínculos empregatícios, o que pode incluir trabalhos informais ou autônomos. Isso demonstra uma flexibilidade na fonte de renda e na estrutura familiar.

A renda familiar é predominantemente de 1 a 3 salários mínimos, o que indica que a maioria das famílias enfrenta desafios financeiros moderados. Esse é um dado relevante para a escola, pois pode influenciar as necessidades e expectativas das famílias em relação à educação de seus filhos.





A maioria das famílias vive em casas alugadas, o que também é uma informação importante para entender as condições de moradia da comunidade.

É muito gratificante observar que a comunidade escolar demonstra satisfação com o CEDIN Professora Anjela Maria de Souza Alves e valoriza o ambiente acolhedor oferecido para suas crianças. Além disso, a apreciação da estrutura física, dos recursos, materiais e da organização dos espaços é um indicativo importante de que a escola está atendendo às expectativas das famílias.

A história da Unidade Escolar, inaugurada em 1997 para suprir a demanda reprimida de crianças de 0 a 5 anos de idade na região, demonstra o compromisso de longa data com a educação infantil na comunidade. A continuidade das crianças na escola desde o berçário até o final da Educação Infantil é também um fator positivo, pois permite a construção de laços e vínculos afetivos sólidos com a equipe escolar ao longo de vários anos.

Essa relação de confiança e continuidade é valiosa e pode ser usada como base para fortalecer ainda mais a parceria entre a escola e as famílias. Ela também destaca a importância da escola como um espaço seguro e familiar para o desenvolvimento das crianças nos primeiros anos de vida.

## **Objetivos Gerais da Parceria:**

Oferecer educação em período integral para crianças de 0 a 5 anos, com o compromisso de garantir que cada criança tenha acesso a uma educação de qualidade e desfrute de seus direitos básicos. Isso inclui proporcionar um ambiente propício para brincadeiras, cuidados, higiene, segurança e alimentação saudável. Além disso, a escola se dedica a promover a interação social das crianças e apoiar seu desenvolvimento educacional e integral através de propostas pedagógicas que estão alinhadas com os princípios éticos, políticos e estéticos definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, garantindo que as crianças recebam uma educação de alta qualidade e que suas necessidades individuais sejam atendidas.



**Resultados a serem alcançados:**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do Plano de Trabalho proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

**Estrutura Física**

- 01 Secretaria
- 02 Almoxarifados
- 01 Sala arquivo
- 01 Sala da Direção
- 01 Sala dos professores
- 03 Sanitários PNE
- 02 Sanitários feminino
- 01 Sanitário masculino
- 01 Sanitário para comunidade
- 01 Refeitório para os funcionários
- 01 Despensa
- 01 Lavanderia
- 01 Cozinha
- 01 Refeitório
- 01 Pátio coberto
- 10 Salas de aula
- 10 Solários
- 07 Sanitários infantis
- 01 Parque Infantil / Playground

**Horário de Execução do Projeto:**

- Segunda à Sexta-feira, das 7h às 17h.



### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

<b>META 01</b> Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro de 2024	Janeiro de 2026

#### **Objetivos específicos da Meta:**

- Qualificar o trabalho desenvolvido por todos os funcionários da unidade, uma vez que todos são educadores dentro do universo escolar;
- Garantir espaços de formação aos professores, auxiliares de classe e funcionários de apoio, atualizando e qualificando suas ações;
- Manter os espaços limpos e organizados, garantindo a segurança e bem-estar de todos;
- Documentar todos os processos formativos, realizados na Unidade Escolar;

#### **Indicadores do cumprimento da Meta:**

- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);
- Espaços físicos limpos e organizados;
- Documentação dos processos formativos;
- Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.

#### **Meios de verificação do cumprimento da Meta:**

- Pesquisa de satisfação com as famílias e crianças;
- Registro das formações por meio de diferentes instrumentos;
- Plano de ação;
- Cronograma;
- Fotos dos espaços internos e externos.

#### **Metodologia a ser aplicada:**

- Leituras;
- Pesquisas;
- Planejamentos;
- Registros;
- Planos de Ação;
- Cronograma de tarefas;
- Avaliações.



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 1	<i>Organização dos espaços da unidade escolar para início das atividades do ano letivo.</i>	Janeiro/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Reunião de acolhida aos funcionários da Unidade Escolar.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025 Janeiro de 2026	
1.2	Socialização da rotina pedagógica e administrativa da unidade escolar.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
1.3	Elaboração de plano de ação para organização dos espaços para receber as crianças.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
1.4	Documentação da organização dos espaços através de fotos.	Fevereiro de 2024 Fevereiro de 2025	

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 2	<i>Trabalho de Formação Continuada em Serviço dos professores, auxiliares de classe e funcionários de apoio.</i>	Janeiro/2024	Janeiro/2026
Item	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Cronograma dos encontros de Formação Administrativos.	Janeiro e Julho de 2024 Janeiro e Julho de 2025	
2.2	Formação continuada para a equipe de professores.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025 Março, Junho, Setembro, Novembro 2024 Março, Junho, Setembro, Novembro 2025	



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

2.3	Formação continuada para a equipe de auxiliares de classe.	<p>Julho e Dezembro de 2024</p> <p>Julho e Dezembro de 2025</p> <p>Abril, Julho, Outubro, Dezembro 2024</p> <p>Abril, Julho, Outubro, Dezembro 2025</p>
2.4	Formação continuada para a equipe de apoio.	<p>Julho e Dezembro de 2024</p> <p>Julho e Dezembro de 2025</p> <p>Maió, Agosto, Outubro, Dezembro 2024</p> <p>Maió, Agosto, Outubro, Dezembro 2025</p>
2.5	Avaliação dos encontros com os funcionários.	<p>Julho de 2024 e Janeiro de 2025</p> <p>Julho de 2025 e Janeiro de 2026</p> <p>Julho e Dezembro de 2024</p> <p>Julho e Dezembro de 2025</p>

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 3	<i>Monitoramento da limpeza e organização dos espaços.</i>	Janeiro/2024	Outubro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
3.1	Cronograma de divisão de tarefas de limpeza dos espaços,	<p>Janeiro de 2024</p> <p>Janeiro de 2025</p>	
3.2	Monitoramento da limpeza e organização dos ambientes da escola.	Maio e Setembro de 2024	
3.3	Pesquisa de satisfação com as crianças e famílias sobre a organização dos ambientes.	<p>Maió e Setembro de 2025</p> <p>Abril e Outubro de 2024</p> <p>Abril e Outubro de 2025</p> <p>Junho e Outubro 2024</p>	



Junho e Outubro 2025

## META 02

*Estimular o envolvimento e participação da Sociedade Civil.*

### Período de Execução

Início

Término

Março de  
2024

Dezembro de  
2025

### Objetivos específicos da Meta:

- Envolver as famílias em reuniões, eventos e palestras, estreitando os laços com a Unidade Escolar e garantindo sua participação na aprendizagem das crianças;
- Divulgar o trabalho realizado pela Unidade Escolar na comunidade local, estimulando sua participação em eventos, palestras e demais atividades da escola;

### Indicadores do cumprimento da Meta:

- Reunião de pais;
- Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos eventos da unidade escolar;
- Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;
- Satisfação das famílias e comunidade.

### Meios de verificação do cumprimento da Meta:

- Lista de presença;
- Pauta;
- Plano de ação;
- Foto;
- Pesquisa de opinião;
- Avaliação.

### Metodologia a ser aplicada:

- Efetivação de parceria com comércio, indústrias e outros prestadores de serviços locais, na participação de eventos, festas e palestras na unidade escolar;
- Participação das famílias e comunidade local em eventos, palestras e atividades promovidas pela unidade escolar.



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

ETAPA / FASES		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 1	<i>Eventos e Atividades Abertas à Comunidade.</i>	Abril / 2024	Novembro / 2025
	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Planejamento dos eventos da Unidade escolar.	Abril, Julho e Outubro de 2024	
1.2	Divulgação dos eventos/festas que serão realizados na unidade escolar.	Abril, Julho e Outubro de 2025 Abril, Julho e Outubro de 2024	
1.3	Realização dos eventos/festas previstos no calendário escolar.	Abril, Julho e Outubro de 2025 Maio, Agosto e Novembro de 2024	
1.4	Realização de pesquisa de satisfação, sobre os eventos e festas.	Maio, Agosto e Novembro de 2025 Maio, Agosto e Novembro de 2024	
1.5	Divulgação de fotos e pesquisa de satisfação nos murais da unidade escolar.	Maio, Agosto e Novembro de 2025 Junho, Setembro e Dezembro de 2024 Junho, Setembro e Dezembro de 2025	

ETAPA / FASES		INÍCIO	TÉRMINO
Nº	<i>Reunião de Pais.</i>	Abril / 2024	Dezembro / 2025
	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Planejamento de pauta das reuniões de Pais.	Junho e Novembro de 2024	
1.2	Divulgação das datas e horários das reuniões.	Junho e Novembro de 2025 Junho e Novembro de 2024	
1.3	Execução das reuniões de pais.	Junho e Novembro de 2025 Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025	



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

1.4	Realização de apresentações e/ou mostras de atividades das crianças, estimulando a participação da família.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025
1.5	Realização de avaliação das reuniões de pais.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025
1.6	Efetivar registro das ações através de fotos.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025

## META 03

Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.

### Período de Execução

Início	Término
Março de 2024	Novembro de 2025

### Objetivos específicos da Meta:

- Propiciar interações positivas, com diferentes pares e adultos e em diferentes contextos, contribuindo para que a criança possa atribuir sentidos e significados coletivos para o mundo, constituindo-se como sujeito produtor de cultura.
- Garantir momentos em que as crianças sejam ouvidas, façam suas escolhas e tomem decisões ao que diz respeito a elas mesmas e na organização do cotidiano coletivo.
- Praticar a escuta ativa e inspirada na estimulação do diálogo, dando a oportunidade para que as crianças expressem suas ideias, opiniões e sentimentos.
- Propiciar momentos de interação entre as crianças do Pré II e os alunos do ensino fundamental, promovendo uma transição tranquila.
- Garantir atendimento com equidade a todas as crianças.

### Indicadores do cumprimento da Meta:

- Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;
- Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;
- Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento;
- Interação entre os diferentes grupos etários;
- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

### Meios de verificação do cumprimento da Meta:

- Registro de comunicação com a família;
- Instrumento de acompanhamento e encaminhamentos;
- Pesquisa de satisfação;





# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

- Documento de orientação à equipe escola;
- Cronograma;
- Semanário;
- Foto;

## Metodologia a ser aplicada:

- Planejamentos;
- Organização dos espaços pelas crianças;
- Parcerias com escolas de ensino Fundamental;
- Orientações;
- Avaliações.

Nº 1	ETAPA / FASE <i>Transição para Ensino Fundamental.</i>	INÍCIO	TÉRMINO
		Agosto/2024	Novembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Escuta das crianças do Pré II.	Agosto de 2024	
1.2	Parceria com a escola de ensino fundamental mais próxima a Unidade Escolar.	Agosto de 2025	
1.3	Visita com as crianças do Pré II à escola de ensino fundamental parceira.	Setembro e 2024	
1.4	Entrega de uma carta de agradecimento à escola parceira.	Setembro de 2025	
1.5	Assembleia com as crianças do Pré II sobre o "Rito de Passagem".	Outubro de 2024	
1.6	Comunicação às famílias sobre o "Rito de Passagem".	Outubro de 2025	
1.7	Realização do "Rito de Passagem".	Outubro de 2024	
		Novembro de 2025	



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

Nº 3	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
		Março/2025	Setembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
3.1	Plano de ação para construção do parque sonoro.	Março de 2025	
3.2	Aquisição dos materiais para comporem o parque sonoro.	Maio de 2025	
3.3	Construção do parque sonoro	Junho de 2025	
3.4	Avaliação do uso do parque sonoro.	Setembro 2025	

META 04	Período de Execução	
	Início	Término
	Março de 2024	Dezembro de 2025

Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças

### Objetivos específicos da Meta:

- Efetivar o uso de instrumentos de registros e avaliação das aprendizagens das crianças;
- Acompanhar a aprendizagem das classes de Pré I e Pré II;
- Envolver, aproximar e fortalecer vínculo com a sociedade civil, além de pais e responsáveis;
- Acompanhar a frequência das crianças como um fator determinante na aprendizagem;
- Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizados;
- Garantir a transparência das informações prestadas.

### Indicadores do cumprimento da Meta:

- Frequência das crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;
- Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais.
- Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a UE;
- Transparência das informações (administrativas e financeiras)



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

## Meios de verificação do cumprimento da Meta:

- Acompanhamento do diário digital;
- Relatório de aprendizagem;
- Pauta de observação;
- Plano de Ação;
- Registros/ evidências: fotos, documentos entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento;
- Balancetes;
- Devolutivas para a comunidade.

## Metodologia a ser aplicada:

- Acompanhamento das aprendizagens das crianças por meio de registros escritos, murais, pautas de observação, produção das crianças;
- Compilação dos dados obtidos sobre a aprendizagem;
- Divulgação das aprendizagens das crianças por meio dos relatórios de desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Divulgação das ações nos murais da Unidade Escolar;
- Elaboração de relatórios mensais de execução das ações desenvolvidas na escola;
- Publicação dos relatórios mensais de execução no site da OSC;
- Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas na meta;
- Documentar as ações de transparências administrativas.

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 1	<i>Monitoramento das práticas pedagógicas e resultados de aprendizagem das crianças.</i>	Março/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Monitoramento e divulgação do desenvolvimento e aprendizagens das crianças.	Julho e Dezembro de 2024	
1.2	Monitoramento da frequência das crianças.	Julho e Dezembro de 2025 Abril, Agosto e Dezembro de 2024	
1.3	Divulgação da frequência geral das crianças.	Abril, Agosto e Dezembro de 2025 Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025	



Nº 2	ETAPA / FASE <i>Gerenciamento de aquisição de materiais e recursos provenientes de contribuições a Unidade Escolar.</i>	INÍCIO	TÉRMINO
		Julho/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Plano de ação, com a participação das famílias, para o uso dos recursos adquiridos em eventos.	Março de 2024	
2.2	Divulgar os materiais adquiridos, com a verba, para a comunidade de aprendizagem.	Março de 2025	
2.3	Divulgar o balancete mensal da contribuição voluntária.	Julho e Dezembro de 2024	
		Julho e Dezembro de 2025	
2.3	Divulgar o balancete mensal da contribuição voluntária.	Junho e Novembro de 2024	
		Junho e Novembro de 2025	

#### 4. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

TFC PEDAGÓGICO		
Público	Dia da Semana	Horários
Professores	Terças e Quintas	13h as 15h
Auxiliares de Classe	Segundas Quartas	Grupo A - 8h30 as 10h30 Grupo B - 13h30 as 15h30

TFC ADMINISTRATIVO		
Público	Dia da Semana	Horários
Professores	Última quinta-feira do mês	13h as 15h
Auxiliares de Classe	Última segunda-feira e quarta-feira do mês	Grupo A - 8h30 as 10h30 Grupo B - 13h30 as 15h30
Equipe de Apoio	Primeira segunda-feira do mês	Grupo A - 8h30 as 10h30 Grupo B - 13h30 as 15h30



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

## 5. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

QT	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	FGTS	PIS	13º SALÁRIO 1/12 AVOS	FGTS 13º SALÁRIO	PIS 13º SALÁRIO	RESCISAC 1/12 AVOS	FÉRIAS 1/3
1	ELISANGELA APARECIDA MARTINS VEIRA ROSA	Superior Completo	Trabalhando	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.100,00	R\$ 248,00	R\$ 31,00	R\$ 258,33	R\$ 20,07	R\$ 2,58	R\$ 99,20	R\$ 86,11
1	NATHALIA BATEMARQUE ANDRADE	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.889,77	R\$ 149,58	R\$ 18,70	R\$ 155,81	R\$ 12,47	R\$ 1,58	R\$ 59,03	R\$ 51,94
1	ANNA JULIA MARQUES AGUIAR MORAIS	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	DANIELE LINS DA SILVA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.889,77	R\$ 149,58	R\$ 18,70	R\$ 155,81	R\$ 12,47	R\$ 1,58	R\$ 59,03	R\$ 51,94
1	DEBORA DA SILVA BEZERRA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	DEISE CRISTINA SILVA PINHEIRO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	LUCIANA CANTONI DE SOUZA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	MAIARA GABRIELLE DOS SANTOS VINHAS	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	MARIA JOSE OLIVEIRA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	MARIA LUCIANA LOURENCO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	NATHALIA DE PAULA FISA DE SOUZA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	NATHALY GIOVANNA SONNEWEND DE OLIVEIRA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	RAFAELA ANGELITA DE FATIMA SIQUEIRA CANDIDO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	ROBERTA MAYARA SILVA DO PRADO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	RUTELE APARECIDA SIQUEIRA DOMINGOS	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	SAMARA XAVIER ARAUJO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	SANDRA ELENA DE SOUZA LIMA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	STEPHANIE DA CRUZ CARDOSO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	GENIVALDA SANTOS DO NASCIMENTO	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,88	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	LUCIMAR DE ASSIS CANTONI DE SOUZA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,88	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	MARIA NAZARE FAUSTINO	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,88	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	DANIELA ELISABETE DA SILVA PERES	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,88	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	LUSIMAR MARIA DA SILVA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,88	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	MARIA ELIANE DOS SANTOS SILVA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,88	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	NEUZA SERPA DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,88	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	CICERA SOARES LINS	Ensino Médio Completo	Trabalhando	COZINHEIRO (A)	R\$ 1.793,87	R\$ 143,49	R\$ 17,94	R\$ 146,47	R\$ 11,96	R\$ 1,49	R\$ 57,40	R\$ 49,82
1	FELIPE ALVES DE SOUSA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	COZINHEIRO (A)	R\$ 1.793,87	R\$ 143,49	R\$ 17,94	R\$ 146,47	R\$ 11,96	R\$ 1,49	R\$ 57,40	R\$ 49,82
1	LUANA CRISTINA ALVES DE AQUINO	Superior Completo	Trabalhando	DIRETOR (A)	R\$ 4.090,13	R\$ 327,21	R\$ 40,90	R\$ 340,84	R\$ 27,27	R\$ 3,41	R\$ 130,88	R\$ 113,61
1	A CONTRATAR	-	-	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	A CONTRATAR	-	-	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	A CONTRATAR	-	-	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	A CONTRATAR	-	-	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31
1	ADRIANA MACEDO SANTOS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 189,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	ALINE MACHADO GOMES FARIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 189,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	ANDREA DIAS CAETANO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 189,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	CAMILA CARDOZO ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 3.100,00	R\$ 248,00	R\$ 31,00	R\$ 258,33	R\$ 20,07	R\$ 2,58	R\$ 99,20	R\$ 86,11
1	DANIELLA TATIANE DO NASCIMENTO PAULLINO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 189,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	ELIANE RODRIGUES MENDES CARVALHO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 189,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	JACQUELINE APARECIDA SILVA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 189,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FOLLMANN	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 189,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	MARINALDA SILVA DA COSTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 189,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	VANESSA DUARTE BARBOSA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 189,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
42				TOTAL	R\$ 84.964,15	R\$ 6.797,13	R\$ 849,64	R\$ 7.080,35	R\$ 566,43	R\$ 70,80	R\$ 2.718,95	R\$ 2.360,12



## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	TOTAL	
				R\$ 2.960.454,00	
				Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos	24	R\$ 84.964,15	R\$ 2.039.139,60
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos	24	R\$ 7.646,77	R\$ 183.522,48
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos	24	R\$ 2.718,85	R\$ 65.252,40
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos	24	R\$ 7.080,35	R\$ 169.928,40
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Férias	Recursos Humanos	24	R\$ 2.360,12	R\$ 56.642,88
Vale transporte - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	24	R\$ 2.600,00	R\$ 62.400,00
Cesta Básica - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	24	R\$ 6.720,00	R\$ 161.280,00
Alimentação Funcionários - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	24	R\$ 4.587,01	R\$ 110.088,24
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, assessoria adm, assessoria financeira, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 3.425,00	R\$ 82.200,00
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
Combustível - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Combustível	Combustível	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
<b>Combustível</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>
Combustível	4.800,00
<b>Gêneros alimentícios</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Gêneros alimentícios	-
<b>Locação de imóveis</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locação de imóveis	-
<b>Locações diversas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locações diversas	-
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Acréscimo para custear locação	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	-
Seguros	-
<b>Outros materiais de consumo</b>	<b>R\$ 16.800,00</b>
Material de Consumo	16.800,00
<b>Outros serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 90.600,00</b>
Manutenção	-
Outros Serviços	90.600,00
<b>Recursos Humanos</b>	<b>R\$ 2.848.254,00</b>
Benefícios	333.768,24
Contribuições Sociais	-
Encargos Sociais	183.522,48
FÉRIAS	56.642,88
Provisões	65.252,40
Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT	-
Salário	2.209.068,00
<b>Recursos Humanos (PJ)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Serviços Prestados por Terceiro - PF	-
Serviços Prestados por Terceiro - PJ	-
<b>Utilidades Públicas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Concessionárias	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.960.454,00</b>



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Cronograma de Desembolso	
Parcelas	Valor mensal (R\$)
1ª Parcela (06 dias)	24.670,45
2ª Parcela	123.352,25
3ª Parcela	123.352,25
4ª Parcela	123.352,25
5ª Parcela	123.352,25
6ª Parcela	123.352,25
7ª Parcela	123.352,25
8ª Parcela	123.352,25
9ª Parcela	123.352,25
10ª Parcela	123.352,25
11ª Parcela	123.352,25
12ª Parcela	123.352,25
13ª Parcela	123.352,25
14ª Parcela	123.352,25
15ª Parcela	123.352,25
16ª Parcela	123.352,25
17ª Parcela	123.352,25
18ª Parcela	123.352,25
19ª Parcela	123.352,25
20ª Parcela	123.352,25
21ª Parcela	123.352,25
22ª Parcela	123.352,25
23ª Parcela	123.352,25
24ª Parcela	123.352,25
Saldo de contrato	98.681,80
<b>Total do Termo</b>	<b>2.960.454,00</b>





# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

## 7.1 Valor total do Termo de Colaboração:

O valor previsto para 2024 será de R\$ 1.381.545,20

O valor previsto para 2025 será de R\$ 1.480.227,00

O valor previsto para 2026 será de R\$ 98.681,80

**O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 2.960.454,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**

## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 9 de janeiro de 2024.

Márcia Helena dos Santos Silva

Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.